



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 641, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000162/2016-58), resolve

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA, lotado na Procuradoria da República em Montes Claros/MG, no período de 9.1.2017 a 5.5.2017, para frequentar o curso "Máster en Derecho Constitucional" na Universidade de Sevilha, Espanha, no período de 16.1.2017 a 28.4.2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 ago. 2016. Seção 2, p. 38.](#)

Ministério Público Federal